



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER DO RELATOR

**Projeto de Indicação nº 078/2026**

**Autor: Vereador(a) Dona Bruna**

**Ementa:** Institui as diretrizes para a elaboração e implantação do Plano Diretor Cicloviário (PDC) do Município de Maracanaú e dá outras providências.

#### **I – RELATÓRIO**

Submete-se à apreciação desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final o Projeto de Indicação nº 078/2026, de autoria do(a) Vereador(a) Dona Bruna, que institui as diretrizes para a elaboração e implantação do plano diretor cicloviário (pdc) do município de maracanaú e dá outras providências.

#### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Maracanaú, compete ao Município promover políticas públicas de interesse local, abrangendo áreas como saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e desenvolvimento urbano.

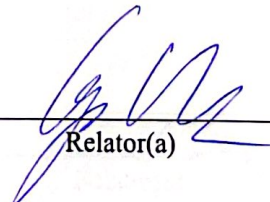
O Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe que a Indicação constitui proposição legislativa destinada a sugerir medidas de interesse público ao Poder Executivo (art. 159), sendo o Projeto de Indicação instrumento legítimo de sugestão normativa sem caráter vinculante (art. 160-A).

Assim, não se verifica vício de iniciativa ou ilegalidade, estando a matéria em conformidade com o ordenamento jurídico municipal.

#### **III – VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto, o parecer é pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE do Projeto de Indicação nº 078/2026, com seu regular prosseguimento.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maracanaú, 01 de Abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Relator(a)